

63CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E



ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8.069/90

LEI MUNICIPAL Nº2.069/2019

Praça Francisco Pereira de Souza, 89

88650-000 URUBICI

-SC

ATA Nº 004 PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM 11 DE ABRIL DE 2023.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte três, com início às 13:30 horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social de Urubici, reuniram-se presencialmente os seguintes conselheiros: Mariana A. J. Rossi dos Santos, Katia Sene Jungmann, Juscelia Longem, Otília Zenaide Lazzaris, Gabriela Oscar, Silmara De Nadai Oliveira e Laura Resende, Adelmo de Souza Ribeiro, Aci N. Silveira Junior, Tânia M. Couto Lazzaris. Como convidados, as Conselheiras Tutelares: Mara Cristina de Oliveira Luz, Ana Alice dos Santos, e na Secretaria Executiva do CMDCA Márcia Maria Kayser e Victor Vicente Iague. Verificando a existência de *quórum* conforme Regimento Interno do CMDCA, a Assessoria inicia a condução dos trabalhos, **Aprovação da mesa diretora para anuênio 2023 a 2024 CMDCA.** A assessoria informa que já temos portaria de nomeação dos componentes deste conselho, Portaria de nomeação 345/2023- Sendo assim necessitamos eleger a Mesa Coordenadora, que irá conduzir o Conselho neste biênio 2023/2024 a Conselheira Kátia Sene Fernandes Jungmann que representa a Entidade Santuário das Árvores se coloca para presidência e Juscelia Longem aceitou o convite para vice presidência . Sendo assim por aclamação foi eleita a nova Mesa diretora do CMDCA. Na sequência a presidente Kátia assume a condução da plenária colocando em aprovação a ordem do dia com as seguintes alterações: por sugestão foi alterada: **3.1. Momento da Comissão Especial. Para eleições Conselheiros Tutelares, 40. Momento do Conselho Tutelar, 5.0. Momento da assessoria: correspondências: recebidas/emitidas 5.2. Campanha de Doação de Imposto de Renda 2023; ,5.3. edital 003.2023.CMDCA 5.4. Carta de Chancela 5.5. aprovação da ata 003.2023. 4.3. Aprovação da ata 001 CEECT. 5.0. Palavra Livre, 6.0. Encerramento. 1.0. Aprovada por unanimidade a ordem do dia , 2.0. Não houve inscrição na palavra livre, 3.0 Momento CEECT/2023: 3.1, Portaria de**

apresentado a todos a portaria que nomeia a Comissão especial que vai conduzir o processo de eleições para conselheiros tutelares 2023. 3.3.- **Relatório da Comissão Especial Para eleições Conselho Tutelar 2023.** A assessoria esclarece que devido à insegurança jurídica que iria se estabelecer se o edital fosse aprovado com uma lei em vigência e no decorrer do processo passasse a vigorar outra lei , iria haver insegurança jurídica , sendo assim Dr. João Botega, em live realizada pela Federação dos Municípios, orientou os municípios que estavam com lei em tramitação, a retirarem de tramitação a nova legislação e que deveriam publicar o edital com a lei vigente, no caso de urubici a 2069/2019, caso não fossem aprovadas até 03.04.2023. Sendo assim, diante desta realidade o executivo Municipal solicitou a retirada de tramitação da minuta de lei que alteraria a 2069/2019. O edital foi publicado no dia 03.04,2023 através da **resolução Ad referendum 005/2023.** colocada em aprovação nesta plenária e aprovada por unanimidade, a seguir a assessoria expressa que após o dia 03.04.2023 foi identificado equívocos no edital 002.2023 sendo estas apontadas pela Conselheira Mara e pela própria equipe de assessoria, sendo assim foi procedida uma revisão na qual a presidente da comissão acompanhou e estamos apresentando a **errata 001.2023 do edital 002/2023** a qual está sendo colocada em aprovação através da resolução 008/2023, é aprovada por unanimidade. A assessoria informa que ainda não tivemos nenhum inscrito mas que duas pessoas procuraram, estão de posse da ficha de inscrição. A presidente Kátia expressa a preocupação com a necessidade de mobilizar pessoas a se inscreverem: Como encaminhamentos: organizar um material visual para veicular no painel eletrônico e divulgar nos grupos de whatsapp

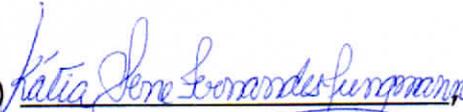
4.1. Momento do Conselho Tutelar: A assessoria pontua que a partir do próxima plenária será necessário que as pautas do Conselho Tutelar cheguem no momento da assessoria produzir a convocação, a seguir a conselheira Mara pede que o CMDCA encaminhe de ofício as tratativas que fizeram na reunião da comissão de política. Foi esclarecido que todos os acordos estão na ata 003.2023,CMDCA, e este conselho considera um avanço nas negociações de espaço do Conselho Tutelar. Encaminhamento: Oficiar informando as negociações de sala. A conselheira procede à devolução do **Ofício nº** CMDCA/2023 que trata da atualização da Rede de garantia de Direitos, apontando que neste estão faltando os emails. Também, pondera que lançar no sistema é atribuição do próprio CMDCA . **Encaminhamento:** O administrativo do CMDCA, se encarrega de proceder às devidas correções e lançamento no sistema SIPIA, bem como encaminhar ofício à lista devidamente atualizada

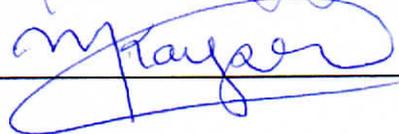
5.0. Momento da assessoria: 5.1.correspondências:



recebidas/emitidas: nas correspondências emitidas: destaque para 55 ofícios distribuídos convidando os empresários locais para o lançamento da Campanha de Doação do Imposto de Renda nos Fundos Especiais da Infância- FIA e do idoso-FMI, evento que vai acontecer no dia 18.03.2023 no salão da câmara de vereadores de Urubici às 19:00 horas com a palestra do representante do Conselho Estadual, o Contabilista: Loriberto Staroski Filho. **5.2.Campanha de Doação de Imposto de Renda 2023;** Assessoria pontua a importância de participação dos conselheiros, sendo uma plenária aberta, além da comunidade os conselheiros são fundamentais. **5.3: Edital 003.2023.CMDCA:** Assessoria apresenta um esboço deste edital e informa que esta demanda necessita ser apreciada pela comissão de política e Normas, para que na próxima plenária possamos lançar o edital, porém este será divulgado extra oficialmente na plenária aberta do dia 18.04.2023 devido os temas estarem intrinsecamente interligados. **5.4. Carta de Chancela:** Assim como o edital 003.2023 a Carta de Chancela é um documento que necessita passar pela comissão de Normas e de política, porém para que a comunidade, entidades compreendam a importância da campanha será divulgada e simbolicamente duas cartas serão entregues, no evento do dia 18.04, porém estas só terão validade após o lançamento oficial do edital com a devida aprovação deste neste conselho. **5.5.aprovação da ata 003.2023.** Aprovação da ata 003, aprovada por unanimidade, **aprovação da ata 001.** da Comissão Especial Processo de Escolha Conselheiros Tutelares- aprovada por unanimidade.**6.0. Palavra Livre,** não houve inscrições, 7.0. Encerramento: A presidente Kátia Sene Fernandes Jugmann encaminha o encerramento da plenária agradecendo a todos e eu Márcia Maria kayser, lavrei a presente ata.

Urubici, 18 de Abril de 2023

a)  Presidente.

b)  Secretária.